

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

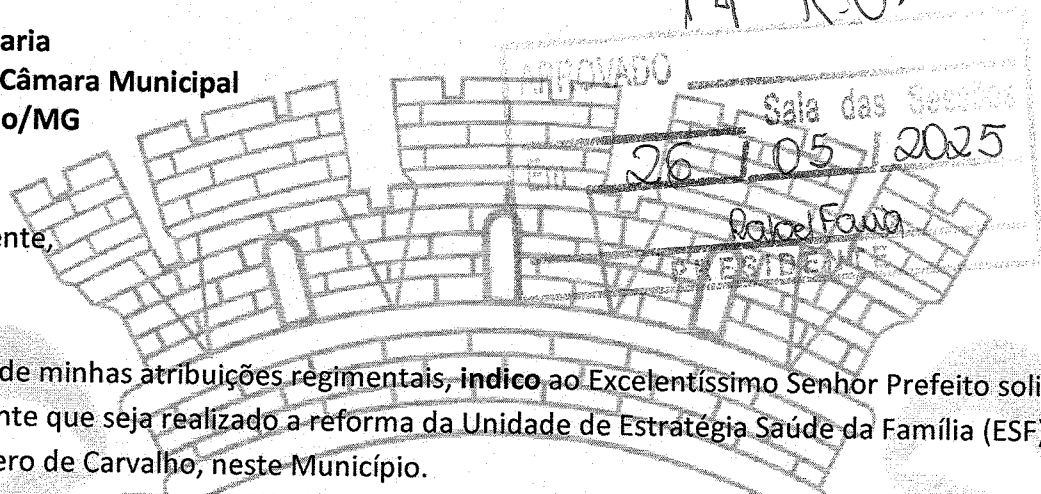
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 657/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

14 R.O.



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitar ao setor competente que seja realizado a reforma da Unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) localizada no bairro Romero de Carvalho, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A unidade encontra-se em condições precárias de funcionamento, o que compromete a qualidade do atendimento prestado à população. A estrutura física deteriorada, a falta de adequação dos espaços e a ausência de acessibilidade são fatores que dificultam a prestação de serviços essenciais à saúde da comunidade local.

A reforma é imprescindível para garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e, sobretudo, assegurar um atendimento digno à população, em conformidade com os princípios do SUS.

Contamos com sua habitual sensibilidade às causas sociais e com seu apoio à melhoria dos serviços públicos de saúde.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador